HOMOLOGAÇÃO Nº (*APPROVAL Num.*) 211.003/2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
(FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL)
MARINHA DO BRASIL
(BRAZILIAN NAVY)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(DIRECTORATE OF PORTS AND COASTS)
CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO
(APPROVAL CERTIFICATE)

1) **PROTÓTIPO DO PRODUTO** *(SPECIMEN EXAMINED)*: ANTEPARA NAVAL CLASSE A-30 *(A-30 CLASS BULKHEAD).*

2) **MODELO** *(MODEL)*: FOGO NO LADO ISOLADO – LÃ DE ROCHA MINERAL, DENSIDADE 64 Kg/m³ *(MINERAL WOOL, DENSITY 64 kg/ m³)*

3) **FABRICADO POR** *(MANUFACTURED BY)*: INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ARTIGOS REFRÁTARIOS – IBAR

4) **ENDEREÇO** *(ADDRESS)*: AV. IBAR, Nº 2 – CALMON VIANA – POÁ – SP – CEP 08559-470.

5) **NORMAS APLICÁVEIS** *(REGULATIONS)*: CÓDIGO FTP, RES. A.754(18) IMO e NORMAM-05 *(FTP CODE AND BRAZILIAN STANDARD NORMAM-05)*

6) **PROPÓSITO OU USO** *(ACCEPTABLE FOR THE PURPOSE OF)*: EM EMBARCAÇÕES E PLATAFORMAS MARÍTIMAS *(SHIPS AND PLATFORMS)*

7) **DESENHOS E RELATÓRIO DE TESTES** *(DRAWINGS AND TEST REPORTS)*:

BIA-001 REV. 01	13.09.2012;
BIS-001 REV. 02	08.10.2012;
RT IPT Nº 1 039 713-203	29.11.2012; e
RT IPT Nº 1 039 230-203	14.11.2012.

8) **DATA DE EMISSÃO** *(DATE OF ISSUE)*: 21.10.2014

9) **VALIDADE** *(VALIDITY)*: 05.10.2017

NOTA 1 *(NOTE 1)*: A VALIDADE DESTE CERTIFICADO FOI PRORROGADA EM VIRTUDE DE ATUALIZAÇÃO NA CERTIFICAÇÃO ISO (*THE VALIDITY OF THIS CERTIFICATE HAS BEEN EXTENDED, UNDER UPDATE IN ISO CERTIFICATION).*

NOTA 2 (NOTE 2): O PROTÓTIPO É CONSIDERADO SATISFATÓRIO ENQUANTO FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO ESPECIFICADA NO ITEM 5 E A DOCUMENTAÇÃO DO ITEM 7, E ARQUIVADA NESTA DIRETORIA. ESTE CERTIFICADO NÃO É VÁLIDO PARA O PROTÓTIPO QUE VENHA A SOFRER ALTERAÇÕES OU MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO AO QUE FOI TESTADO (THE SPECIMEN IS ACCEPTABLE IF MANUFACTURED IN COMPLIANCE WITH REGULATION OF ITEM 5 AND DRAWING/TEST REPORT OF ITEM 7, RECORDED IN THIS DIRECTORATE. THIS CERTIFICATE DOES NOT APPLY TO EQUIPMENT WHICH HAS BEEN VARIED OR MODIFIED FROM THE SPECIMEN TESTED).

JOÃO CARLOS BARBOSA DA MOTTA
Capitão-de-Corveta (T) (*LT Commander*)
Chefe do Departamento Técnico
(Deputy to Maritime Safety)